



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 586/2025

Data: 12 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, que elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de recape asfáltico sobre as pedras irregular na estrada rural que liga a Linha Boa Vista até a Polícia Rodoviária Estadual de Marechal Cândido Rondon, em uma extensão de aproximadamente 3200 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito destes vereadores para que o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de recape asfáltico sobre as pedras irregular na estrada rural que liga a Linha Boa Vista até a Polícia Rodoviária Estadual de Marechal Cândido Rondon, em uma extensão de aproximadamente 3200 metros.

Visando garantir melhores condições de trafegabilidade para dezenas de famílias de produtores rurais, este vereador sugere que o poder público local viabilize a execução de recape asfáltico sobre as pedras irregulares da referida localidade.

Esta medida, se executada com brevidade, garantirá sensível melhora na qualidade de vida dos municípios que residem naquela região do interior rondonense, bem como também para os profissionais que trabalham no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agropecuária, além do próprio transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR

16ª Legislatura
2025-2028

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
VEREADOR

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br